

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL Nº 14/2021- DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CADÚNICO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2021

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 12/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital nº 13/2021, de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do citado Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição – CadÚnico, divulgado no dia **22/09/2021** no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital nº 13/2021, de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, divulgado em **22/09/2021**.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Conforme o estabelecido no subitem 4.9.2 do Edital de Abertura nº 12/2021: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), até as **23h59min do dia 21/10/2021**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2021.

**Amarildo Vieira de Oliveira**  
Diretor-Presidente